COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/AL

SESSÃO	Reunião ordinária 01/2017 CEF – CAU/AL
PROCESSO	478261/2017
INTERESSADO	NANJARA BEATRIZ FREIRE URUBÁ LEITÃO
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional
DELIBERAÇÃO N° 13-2017 CEF-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 08 de fevereiro de 2017, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBEROU:

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Nanjara Beatriz Freire Urubá Leitão, CPF 085.729.064-95, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Maceió-AL, 08 de Fevereiro de 2017.

Conselheiro:	**Votação**				**Assinatura**
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**	
Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (coordenador)	X				
Ricardo Victor R. Barbosa				X	
Hermes Teixeira Campêlo	X				
Total:	02	00	00	01	